



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Campus IV – Litoral Norte  
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

**EDITAL DEMA/CCAЕ N° 01/2021**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CCAЕ  
(2021-2023)**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DEMA N° 02/ 2021, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do(a) chefe e subchefe DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CCAЕ, nos termos deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do chefe e subchefe do DEMA/CCAЕ para o biênio 2021 a 2023, nos termos que constam no presente edital.
- 1.2. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/dema> .

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Chefe e SubChefe do DEMA os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício, lotados no referido Departamento.
- 2.2. Compreendem-se professores lotados no Departamento, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido curso.
- 2.3. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SIPAC, destinado à secretaria do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente e direcionado à Comissão Eleitoral, entre os dias 06 e 10 de Agosto de 2021, devendo constar os seguintes documentos:



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação**  
**Campus IV – Litoral Norte**  
**Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

- a) Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão de Eleição solicitando deferimento da inscrição.
- b) Dados da Chapa solicitados, conforme Anexo II do presente Edital.
- 2.4. Só será aceita a inscrição do candidato a Chefe do DEMA com seu respectivo candidato a SubChefe.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.
- 2.6. Em caso de Chapa única, a votação poderá ser realizada por reunião extraordinária do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, via vídeo-conferência, com convocação prévia de todos os membros do DEMA aptos a votar, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021 (quinta-feira).
- 2.7. Caberá à Comissão de Eleição deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.
- 2.8. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos.
- 2.9. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.10. É vedada a inscrição de candidatos via procuração.
- 2.11. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do DEMA e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico da referida Secretaria ([secretaria.dema@ccae.ufpb.br](mailto:secretaria.dema@ccae.ufpb.br)).
- 2.12. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico na data prevista no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.13. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas a serem protocolados dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do DEMA ([secretaria.dema@ccae.ufpb.br](mailto:secretaria.dema@ccae.ufpb.br)) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.
- 2.14. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
- 2.15. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação**  
**Campus IV – Litoral Norte**  
**Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

### 3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em 26/08/2021, das 08h às 16h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

Parágrafo Único - No caso de apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral se dará conforme item 2.6 do presente Edital.

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Chefe e Sub-Chefe do DEMA/CCAUE/UFPA” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3. O voto é não obrigatório e secreto, estando aptos a votar os docentes lotados no DEMA.

3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do DEMA, o resultado da eleição.

3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAUE/UFPA.

4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental e pela Direção de Centro.

4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no Anexo I.

4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Eleição, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado Departamental.

4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/dema>.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação**  
**Campus IV – Litoral Norte**  
**Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

Rio Tinto – PB, 02 de agosto de 2021.

A Comissão

Leonardo Figueiredo de Meneses  
(Presidente da Comissão)  
Matrícula SIAPE - 1575151

Évio Eduardo Chaves de Melo  
Matrícula SIAPE - 1743819

Frederico Gustavo Rodrigues França  
Matrícula SIAPE – 1715703



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação**  
**Campus IV – Litoral Norte**  
**Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
02/08/2021	Lançamento do Edital
03 a 04/08/2021	Pedidos de Impugnação do Edital
05/08/2021	Resultado de pedidos de impugnação do Edital
06 a 10/08/2021	Inscrição(ões) da(s) chapa(s)
11/08/2021	Divulgação das candidaturas deferidas
12 a 13/08/2021	Impugnação de candidatura da(s) chapa(s)
16/08/2021	Divulgação da(s) chapa(s) apta(s)
17 a 25/08/2021	Período para campanha da chapa
26/08/2021	Votação e apuração
31/08/2021	Envio do Relatório Final para o DEMA/ Divulgação final do processo



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Campus IV – Litoral Norte  
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**

**ANEXO II**

**EDITAL DEMA/CCAEE Nº 01/2021**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
(2021-2023)**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE E VICE-  
CHEFE  
DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV – UFPB.**

**CHEFE**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**VICE-CHEFE**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Fone contato: celular ( )** \_\_\_\_\_

**( )** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.

Rio Tinto (PB) , \_\_\_\_\_ de Julho de 2021

*Emitido em 02/08/2021*

**EDITAL Nº 1/2021 - CCAE - DEMA (11.01.27.04)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/08/2021 12:12 )*  
LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1575151

*(Assinado digitalmente em 02/08/2021 14:30 )*  
FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES FRANCA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1715703

*(Assinado digitalmente em 02/08/2021 14:23 )*  
EVIO EDUARDO CHAVES DE MELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1743819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2021** e o código de verificação: **721a1455a5**